



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

Câmara

REGISTRADO  
Nº 8538 F. 011.01  
Em 28 / 04 / 80  
*[Signature]*

LEI Nº 853 190

**SUBJECT:** Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA e eu sanciono e promulgo a presente / Lei.

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 23.276,62 ( VINTE TRÊS MIL DUZENTOS/ E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender as despesas com gratificação adicional e salario familia de funcionarios desta Prefeitura, referente a exercicios anteriores, assim / discriminados: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL- Maria Jose da Conceição- nos 11 e 12/78 Cr\$ 88,39; Antonio Rodrigues de Araujo de 10/08 a 31/12-79 Cr\$ 551,06; Nicia Borba da Silva Barros, exercicio 1968 a 1978 / Cr\$ 5.255,02 ; Maria Jose Veiga de Barros, de janeiro 1969 a janeiro 1977( serviço de ensino) Cr\$ 2.835,11; Severina Maria da Silva Cunha exercicio 1968 a 1978 Cr\$ 6.335,44 ; Maria Jose Veiga de Barros, de fevereiro 1977 a dezembro 1978 ( serviço de saúde) Cr\$ 2.632,89, Jose Expedito Carneira de Oliveira de 19/09/71 a 31/12/79 Cr\$ 5.224,95. SALÁRIO FAMILIA - Zuleide Gomes de Albuquerque- 23/03/a 31/12/78 Cr\$ 294,80; Ozita Gonçalves Barbosa de Lima de 06 a 31/12/78 Cr\$ 58,96..  
.....**TOTAL** CR\$ 23.276,62.

**Art.2º-** As despesas com abertura do referido Crédito Especial, correrão pela anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.6.2-4120-10603251-21 e será escriturado nas dotações seguintes:-2.2.1-3192-63070212-43 Cr\$ 88,39; 2.3.2-3192-03080322.44 Cr\$ 551,06, 2.4.2-3192- 08421882.45 / Cr\$ 14.425,57, 2.5.2- <sup>Cr\$ 7.857,84</sup> 3192-13754282.46, 2.5.3-3292-15824922-47 Cr\$ 353,76.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1980

*[Signature]*

ERNANDES JOSE DE MELO

:PREFEITO: